PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA nº 01/2014

O Juiz do Trabalho **Silvionei do Carmo**, titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, e a Juíza **Graciela Maffei**, substituta lotada na mesma unidade judiciária, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96 e 98 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta 4ª Região;

CONSIDERANDO, AINDA, o reduzido número de servidores e a elevada quantidade de processos que tramitam nesta unidade judiciária;

CONSIDERANDO, TAMBÉM, a necessidade de que sejam adequados os procedimentos cartoriais, com divisão de tarefas entre os serventuários, afastando-se o acúmulo de trabalho e o retardamento dos trâmites processuais internos; e

CONSIDERANDO, POR FIM, a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico, com a necessidade de marcação manual das audiências iniciais, tendo em vista o regime de lotação em vigor nesta unidade judiciária,

RESOLVEM:

Autorizar, nos termos do artigo 98 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a delegação de poderes de competência do Diretor de Secretaria às servidoras Rosa Maria Guadagnin Morel e Teresinha Aparecida Varella, para fins de inclusão dos processos na pauta de audiências desta unidade, mediante certidão.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, submeta-se a presente à apreciação do Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2014.

SILVIONEI DO CARMO
Juiz do Trabalho

GRACIELA MAFFEI
Juíza do Trabalho Substituta

Documento digitalmente assinado em 12/09/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0005780-94.2014.5.04.0000 (PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.56736.50141.34533.70627-4